

PORTARIA CNMP-SG Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2021

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 272, de 22 de setembro de 2021.)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0002973/2021-97, **RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar os Membros Auxiliares CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e FERNANDA BALBINOT como gestores negociais, titular e suplente, respectivamente, e o Membro Auxiliar BERNARDO MACIEL VIEIRA e o Secretário de Tecnologia da Informação PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR como gestores técnicos, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2021, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico (PJe), para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do Sistema de Justiça brasileiro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA